Docusign Envelope ID: DD297DEC-3AC0-8409-83B0-F45E0BDF8C96

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO VIVO PAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 36.643.574/0001-25

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 18:00 horas do dia 18 de setembro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: Cotistas detentores da totalidade das Cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Isis Monteiro; e Secretário: Beatriz Carvalho

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar:

(i) a alteração do item 4.1.1 e a inclusão do item 4.1.2. do Regulamento, que passarão a vigorar conforme a redação abaixo:

"4.1.1 Observadas a Política de Investimento prevista neste Anexo I e a capacidade operacional da Classe e seus prestadores de serviço, o GESTOR poderá alocar, de forma recorrente e a qualquer tempo durante o Prazo de Duração da Classe, o montante de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em novos produtos em desenvolvimento ou que venham a ser desenvolvidos no futuro no âmbito do programa Vivo Pay ("Cap Novos Produtos"), sendo certo que, dentro do Cap Novos Produtos, até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) poderão ser alocados em Direitos Creditórios Consig e Direitos Creditórios CDC ("Cap Consig e CDC").

4.1.2 Os Cap Novos Produtos e o Cap Consig e CDC serão verificados pelo GESTOR no momento da aquisição dos respectivos Direitos Creditórios."

As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no fechamento do dia 21 de setembro de 2026.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude das deliberações aprovadas no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

*** Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

Docusign Envelope ID: DD297DEC-3AC0-8409-83B0-F45E0BDF8C96

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Signed by:
Isis Monteiro
3E818D26506342D...

Isis Monteiro
Presidente

Signed by:
Beatriz Carvalho
42700A6B06D94F8...

Beatriz Carvalho
Secretária

DS

*** Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.